



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 102

INTRODUÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUIOSQUE NO CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR 880.79/2025, PROCESSO Nº 202500005013397.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A construção de cobertura e quiosque do CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA justifica-se pela necessidade de melhoria na infraestrutura física do CMEI, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e adequado às atividades pedagógicas e de convivência das crianças e da comunidade escolar.

A proposta visa atender à necessidade de aprimoramento da infraestrutura educacional municipal, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente escolar e para o desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo CMEI. A criação de espaços adequados e seguros é fundamental para a promoção de práticas pedagógicas diversificadas, além de favorecer o bem-estar físico e emocional dos alunos e profissionais da unidade.

O investimento reflete o interesse recíproco entre o Município de Quirinópolis e o Estado de Goiás em fortalecer a educação infantil, promovendo melhores condições de trabalho aos educadores e ampliando a capacidade de atendimento em um ambiente mais acolhedor. A iniciativa também busca garantir a utilização eficiente dos espaços escolares, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e educativas em ambientes protegidos, especialmente importantes em períodos de altas temperaturas ou chuvas intensas.

A obra contará com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 880.79/2025, registrada no Processo nº 202500005013397, o que assegura a viabilidade financeira da execução.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

Requisitos da Contratação

1. Requisitos Gerais

A empresa contratada deverá executar todas as obras civis, estruturais e de acabamento, bem como as instalações complementares (elétrica, hidráulica, acessibilidade), conforme projeto executivo a ser fornecido pela Administração.

Todo o serviço deverá obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis e às normas de segurança do trabalho (NRs do MTE).

O cronograma físico-financeiro deverá ser cumprido rigorosamente, sob pena de sanções contratuais.

A contratada deverá apresentar ART/RRT (Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica) de profissionais habilitados para cada etapa do serviço.

2. Requisitos Técnicos da Obra

2.1 Construção de cobertura e quiosque

- ? Construção do quiosque.
- ? Construção de cobertura
- ? Adequação do espaço externo com calçamento e paisagismo no entorno das novas estruturas.
- ? Implementação de sistema de calhas, rufos e condutores pluviais para drenagem adequada.

3. Requisitos de Materiais e Execução

- ? Materiais empregados devem ser novos, de primeira qualidade e com garantia de origem.
- ? Não será permitido o uso de materiais reciclados/reaproveitados sem prévia autorização da fiscalização.
- ? Todo o entulho gerado deverá ser destinado a local autorizado, conforme legislação ambiental.
- ? A contratada deverá manter equipe técnica qualificada no local durante a execução dos serviços.

4. Requisitos de Prazo

- ? O prazo total de execução da obra será definido no edital e contrato, levando em conta a complexidade das intervenções.
- ? O cronograma deverá prever etapas claras: demolição/remoção, execução estrutural, cobertura, instalações, acabamentos e entrega.

5. Requisitos de Segurança e Meio Ambiente

- ? A contratada deverá fornecer e exigir uso de EPI e EPC em todas as frentes de trabalho.
- ? O canteiro de obras deverá ser cercado e sinalizado, evitando riscos à comunidade escolar.
- ? A obra deverá adotar práticas de gestão ambiental, minimizando poeira, ruídos e descarte irregular de resíduos.

6. Requisitos de Entrega e Garantia

- ? Entrega da obra limpa, sem resíduos, pronta para uso imediato.
- ? Garantia mínima de 5 anos para a cobertura e 2 anos para instalações e acabamentos, conforme legislação vigente.
- ? Manual de operação e manutenção das instalações entregues à escola.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para esse objeto o mercado de construtoras especializadas em construção civil e estruturas metálicas é o responsável pela solução do objeto. Foram consideradas consultas de contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta proporcionará uma infraestrutura moderna, segura e funcional, ampliando a capacidade da escola e corrigindo falhas estruturais existentes. O investimento garantido pela Emenda Parlamentar Estadual nº 880.79/2025, Processo nº 202500005013397, assegura a viabilidade da execução, permitindo oferecer



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 102

à comunidade escolar um ambiente de qualidade, adequado às práticas pedagógicas e conforme as normas de acessibilidade e segurança vigentes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADA

A quantidade dos materiais e serviços foram levantados com base nos projetos arquitetônico e estrutural, conforme memorial de cálculo. (ANEXO)

As tabelas dos e valores de cada item têm como base a tabela referência da GOINFRA (mês de junho/2025), totalizando um valor de R\$ 49.572,11 (Quarenta e Nove mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e onze centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência	Valor Referência Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUIOSQUE NO CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR 880.79/2025, PROCESSO Nº 202500005013397.	SERVIÇO	1,0000	0,0000	0,0000

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento da solução da contratação da obra é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamento dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

A solução a ser contratada não será objeto de parcelamento, pois os banheiros a serem construídos localizam-se no mesmo terreno. Este poderá ser prestado em sua totalidade por uma única empresa vencedora, a subdivisão do serviço acarretaria aumento de custos de administração, acampamento e canteiros de obras.

Portanto a aquisição/contrato/licitação deverá ser do objeto completo, ou seja, de toda a construção dos banheiros já que alguns serviços estão correlacionados.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

A contratação pretendida visa atender a Emenda Parlamentar Estadual nº 880.79/2025.

RESULTADOS PRETENDIDO

A Contratação de empresa especializada almeja a contratação do serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

- ? Maior segurança e durabilidade da edificação.
- ? Redução de infiltrações e manutenção corretiva.
- ? Conforto térmico e acústico para alunos e professores.
- ? Aumento da capacidade de atendimento escolar.
- ? - Utilização eficiente de recursos públicos da Emenda Parlamentar Estadual nº 880/2025.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de oferecer melhor infraestrutura e proporcionar maior conforto aos alunos matriculados no CMEI Nossa Senhora D' Abadia .

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- ? Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- ? Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.
- ? No decorrer da execução dos serviços, deverá ser isolado o local para a construção.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Os impactos ambientais serão mínimos, uma vez que os serviços terão a característica de construção, com intervenções em espaços já edificados, de modo que não será necessário solicitar autorização dos órgãos ambientais para execução dos serviços. Soma-se a isso a obrigação da contratada em cumprir os critérios de sustentabilidade que minimizará ainda mais a possibilidade de impactos ambientais.

VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, tomando como base experiências em contratações anteriores desta Autarquia, conforme todo o exposto, e a necessidade de contratação dos serviços, opinamos pela viabilidade da contratação dos serviços. A contratação cumprirá o objetivo de modernizá-la e atender as necessidades dos usuários da escola, conforme emenda parlamentar destinada ao local.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 102

NÃO HÁ NECESSIDADE DE SIGILO

RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E QUIOSQUE NO CMEI NOSSA SENHORA D'ABADIA DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS – GO ATENDENDO A EMENDA PARLAMENTAR 880.79/2025, PROCESSO Nº 202500005013397.

Responsável:

Nome: PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS

Cargo: DIRETOR (A) DE COMPRAS

Responsável:

Nome: IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA

Cargo: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: IUZA DIVINA GONCALVES DA SILVA e-CPF: 261.948.561-49 Usuário: 26194856149 Local: BR Data: 27/02/2026 10:18:38 IP: e-
Assinatura: MKxX\$Z58teX - <http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PRISCILA RODRIGUES DE FREITAS, portador do CPF: 756.923.091-49, em 27/02/2026 11:08:07. Validar autenticidade em:
[http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/MKxX\\$Z58teX](http://quirinopolis.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/MKxX$Z58teX) - utilizando o código: MKxX\$Z58teX